

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

em 07 de abril de 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, DO PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICO, PERMITE A REELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no artigo 37, VIII, do Regimento Interno vigente, PROMULGA, depois de aprovada em duas discussões e votações pelo Plenário da Câmara Municipal, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A alínea “a” do Artigo 10, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. (...)

a) Ordinariamente, durante todo o ano legislativo, em periodicidade semanal com sessões nos dias de quintas-feiras, tendo início às 18:00 horas, com duração máxima de 3 (três) horas.”.

Art. 2º - O Artigo 29, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. O mandato da Mesa será de dois (02) anos, sendo permitida a recondução de qualquer dos membros da Mesa para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente da mesma Legislatura;”

Art. 3º - O caput do Artigo 159, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 159. No rito do processo simbólico, os Vereadores que aprovam a proposição deverão permanecer sentados, devendo se manifestarem verbalmente ou por gestos os que votarem pela rejeição da proposição;”

Art. 4º - Esta Resolução, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova (RN), entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário “José Jerônimo da Silva”, da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 07 de Abril de 2022.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 22813534

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/04/2022.
EDIÇÃO 1388. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>